DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

NÚMERO 331 - ALAGOINHA - 07 DE MARÇO DE DE 2018 - PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93

PODER EXECUTIVO

PREFEITO: JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 503/ 2018
Autoria: Marcondes Rodrigues da Silva

Alagoinha, 07 de março de 2018.

DENOMINA DE **GONÇALO JOAQUIM DE ANDRADE SILVEIRA,** O PSF VII DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA (MORADA NOVA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de GONÇALO JOAQUIM DE ANDRADE SILVEIRA, o PSF VII do conjunto Habitacional José Bezerra de Oliveira (Morada Nova).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2018.

JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 282/2017 Alagoinha, 01 de março de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSÉ GALDINO VIEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, servindo-lhe de título de exoneração, o presente ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.

JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2016.

Pelo presente Edital, ficam convocados os candidatos abaixo descritos, comparecerem à SECRERTARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na sede da Prefeitura de Alagoinha, situada na rua Maria da Gloria Aquino de Oliveira, 39 – Centro Alagoinha – PB, a fim de tomar posse no cargo para o qual fora classificado, no 4º concurso público realizado por este Município, no dia 11/12/2016, para provimento de cargos efetivos, cujo resultado final, fora homologado através do Decreto Municipal nº 194/2016, publicados no site da CPCOM, no Diário Oficial do Município do dia 28/12/2017 e site do Município (**alagoinha.pb.gov.br**), em 15/01/2017.

Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis, para o comparecimento ao local supra indicado, a contar do dia 09/03/2018, munidos dos documentos relacionados neste Edital.

O não comparecimento no prazo previsto será considerado como desistências dos cargos para os quais foram convocados á tomarem posses.

MÉDICOS PSF

NOME	CARGO
ADRIANO PEREIRA ROCHA	**MÉDICO PSF**
EMYLAINE FIRMINO DE VASCONCELOS	**MÉDICO PFS**

ENFERMEIRO(A)

NOME	CARGO
YZABELYTA CAVALCANTE NUNES SOBRAL	**ENFERMEIRO(A)**

Os candidatos convocados deverão apresentarem-se munidos de cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

- IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO ELEITORAL
- PIS OU PASEP (caso possua)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO(SOMENTE P/CANDIDATO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casada for)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se tiver)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (original)
- CERTIDÕES NEGATIVAS DAS JUSTIÇAS CRIMINAIS ESTADUAL e FEDERAL (originais)
- 02 (duas) FOTOGRAFIAS COLORIDA 3x4
- CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS, CERTIFICANDO QUE NÃO RECEBE NENHUM TIPO DE BENEFÍCIO.
- DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO
- DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO CANDIDATO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM OUTRO ENTE PÚBLICO OU COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE NOS CASOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. CASO NÃO SEJA DECLARANTE, DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO CÂNDIDATO, NOS TERMOS DA Lei. N 8.849/92.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Os convocados deverão ainda, apresentarem os seguintes exames, identificados com os números dos RGs dos candidatos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo (fator ABO e RH, reação de Machado Guerreiro (Chagas);
- e) Avaliação Cardiológica (eletrocardiograma);
- f) Exame Oftalmológico;
- g) Raios Xs do tórax e da coluna dorso-lombar
- i) Atestado de aptidão física;
- j) Atestado de sanidade mental.

Além dos documentos e exames acima citados, os candidatos convocados deverão apresentar cópias autenticadas dos Certificados de Conclusão dos Curso de Enfermagem e Medicina, com devidos registros nos Conselhos de Classes respecitvos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, em 06 de março de 2018.

JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA